



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA Nº. 155/2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO ART. 99º, DO REGIME JURÍDICO ÚNICO (LEI MUNICIPAL Nº 135/92), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Autorizar o afastamento de licença para trato de assuntos particulares, nos termos do Art. 99, do Regime Jurídico Único (Lei Nº 135/92), a servidora **DAIANY SOUZA LIMA**, matrícula nº 1534, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de dois (02) anos, **com efeitos a partir de 14/05/2019.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezanove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Empresa Vencedora- WELLINGTON SANT'ANNA LOPES. Objeto: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS** Contrato de Repasse OGU n° 873988/2018/FNAS/CAIXA - Operação 1060747-39 - Programa Consolidação do Sistema único de Assistência Social (SUAS). Valor Global R\$ 397.915,56 (trezentos e noventa e sete mil novecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

VIGENCIA- 180 DIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONTRATADA - WELLINGTON SANT'ANNA LOPES

CONTRATO N° 074/2019

OBJETO – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS Contrato de Repasse OGU n° 873988/2018/FNAS/CAIXA - Operação 1060747-39 - Programa Consolidação do Sistema único de Assistência Social (SUAS).

Valor Global: R\$ 397.915,56 (trezentos e noventa e sete mil novecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

VIGENCIA- 180 DIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Apiacás, estado de Mato Grosso, comunica que realizará Licitação Modalidade Tomada de Preço 007/2019, na data de 29/05/2019 as 08:00(oito) horas, horário de Mato Grosso, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMAS** no prédio que receberá o CRAS –CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA, o edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações, Avenida Brasil n° 1059, Telefone 66-3593-1900, Ramal 227, Paço Municipal, Cidade de Apiacás - MT, ou no site www.apiacas.mt.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 14/2019**

CONTRATO N° 14/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

CONTRATADA: Regimeiry Rezende Heidtmann Sociedade Individual de Advocacia

OBJETO: SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

VALOR r\$48.000,00

DATA: 10/05/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 12/2019**

CONTRATO N° 12/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

CONTRATADA: IMPERIAL CONSULTORIA, TELECOMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO EIRELI

OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

VALOR r\$17.500,00

DATA: 02/05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA N° 155/2019**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO ART. 99º, DO REGIME JURÍDICO ÚNICO (LEI MUNICIPAL N° 135/92), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o afastamento de licença para trato de assuntos particulares, nos termos do Art. 99, do Regime Jurídico Único (Lei N° 135/92), a servidora **DAIANY SOUZA LIMA**, matrícula n° 1534, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de dois (02) anos, **com efeitos a partir de 14/05/2019**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA DRH 25/2019 AFASTAMENTO ALVARO MARCONI**

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ÁLVARO MARCONI, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamentos de licença paternidade de 8 (oito) dias, pelo nascimento de sua filha, Clarice Soares Marconi, do dia 28/04/2019 ao dia 05/05/2019, conforme preceitua o art. 89 da lei 135/1982.

Art. 2.º conceder também Férias de 15 (quinze) dias, de 06/05/2019 à 20/05/2019, referente ao período aquisitivo de 03/08/2016 à 02/08/2017, ao qual por necessidade dos trabalhos retornou as suas funções laborativas.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 10 de maio de 2019

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria 07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Sindicância Administrativa n° 001/2019.